

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**  
**2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GRAMADO/RS**

Processo nº: **5000102-70.2017.8.21.0101** / Exequente: **Município de Gramado** / Executada: **Parque das Fontes Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

**LEILÃO ON-LINE**

**1º Leilão Público On-line:** 02.12.21, das 09:00 até às 15:00.

**2º Leilão Público On-line:** 09.12.21, das 09:00 até às 15:00.

**LOCAL – SITE da Benedetto Leilões:** [WWW.benedettoleiloes.com.br](http://WWW.benedettoleiloes.com.br)

**JEFERSON BENEDETTO**, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Aline Ecker Rissato**, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Gramado/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

**Um terreno, designado pelo Lote número 07 da Quadra I do Loteamento Parque das Fontes, com a área de 1.701,00m², medindo 29,50m de largura de frente, a Oeste, para a Rua nº 13 e 22,50m de largura de fundos, a Leste, onde faz divisa com o lote nº 08 da mesma quadra; por 66,10m de comprimento de frente aos fundos, do lado direito, ao Norte, onde faz divisa com o lote nº 06 da mesma quadra: por 79,50m de comprimento de frente aos fundos, do lado esquerdo, a Sul, onde confronta com propriedade do Sr. João Manéa. Localizado no quarteirão formado pelas ruas nº 01 a Norte; a Sul, com a propriedade do Sr. João Manéa; a Leste com a Rua nº 08; e a Oeste, com a Rua nº 13; distante 141,20m da esquina da Rua nº 13 com a Rua nº 01. Ônus: NADA CONSTA. Matrícula nº 4.088 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Gramado/RS – Livro nº 2 – Registro Geral. Avaliação: R\$298.663,30 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais, trinta centavos).**

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$209.064,35 (duzentos e nove mil, sessenta e quatro reais, trinta e cinco centavos)**, que corresponde a 70% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do artigo 885 do CPC. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo em até 30 parcelas (devidamente corrigidas pelo índice do IGP-M) conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 6% (seis por cento), sobre o valor da venda, que correrá por conta do arrematante. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. **Condições gerais:** as medidas e confrontações eventualmente constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários e laudos de avaliação anexados aos autos deste processo. Para todos os efeitos, considera-se a presente venda como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lanços no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos pelo arrematante ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:**

**Rolante - RS:** Av. Borges de Medeiros, 1508 – Sala 02, Bairro Centro - CEP 95690-000.

e-mail: [contato@benedettoleiloes.com.br](mailto:contato@benedettoleiloes.com.br) - site: [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br) - Fone: (51) 3547-1328



pelo site [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br), pelo e-mail [contato@benedettoleiloes.com.br](mailto:contato@benedettoleiloes.com.br) e pelo telefone/whatsapp: (51) 3547-1328. JUÍZA: **Dra. Aline Ecker Rissato**. Em 10 de setembro de 2021.

Dra. Aline Ecker Rissato,  
Juíza de Direito

